

## Pregão Eletrônico

---

### ■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

#### CONTRA RAZÃO :

Ao  
IFSC

At: Comissão de Licitação do Pregão No: 10/2017 - Item 2  
Ref: Nossa Contra Razão de Recurso

Prezados Senhores,

A Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda vai responder ao recurso da empresa Arms Find apenas dentro do ambiente jurídico administrativo analisando os fatos e afirmativas da empresa Licitante e os respondendo passo a passo sem entrar no mérito de discussões e ofensas que a Licitante pretende encaminhar o processo.

1. Com relação ao Desrespeito com a Autoridade da Pregoeira, com a Equipe de Análise Técnica do IFSC e com a Licitante Instron Brasil:

Não poderíamos deixar de citar, a forma desrespeitosa que a Licitante se dirige a pregoeira desse certame, ao corpo técnico do IFSC e a nossa empresa com palavras e citações como: "Tola e Infantil", "Ignorância", "Direcionamento Vergonhoso", "É para rir ou para chorar", "Máquina tenha peças de ouro".

O Princípio da Moralidade e da Probidade Administrativa nos ensina que a conduta dos agentes públicos e dos LICITANTES, tem de ser: LÍCITA, COMPATÍVEL COM A MORAL, A ÉTICA, OS BONS COSTUMES e as REGRAS DA BOA ADMINISTRAÇÃO.

As afirmativas são tão ofensivas que são passíveis até mesmo de pedido de retratação pública. Como pode uma empresa que demonstra uma total falta de respeito como as apresentadas, ser um bom fornecedor/parceiro para uma empresa ou instituição?

2. Ilações e Conjecturas da empresa Licitante Arms Find

As principais razões do recurso apresentado pelo Licitante são referentes ao Direcionamento à INSTRON e ao Desconhecimento Técnico do Solicitante.

2.1. Com relação ao Direcionamento:

O edital em seu "item 5" trata exclusivamente com relação das Impugnações e Esclarecimentos. Qualquer pessoa tem o direito em solicitar esclarecimentos e impugnar o ato caso sinta que existam irregularidades no processo. Essa é a fase correta, antes da abertura do certame, fazendo qualquer indagação ou inconformismo com os termos do edital. A Arms Find não fez nenhum esclarecimento referente a especificação técnica e ainda quando cadastrou sua proposta no portal Comprasnet, assinalou a declaração que concordava com todos os termos do edital, ou seja, para a Arms Find não houve direcionamento na especificação. Também durante o processo a pregoeira fez questionamentos visando esclarecer se a Arms Find e os demais pré qualificados atendiam o edital. No entanto a Arms Find, que primeiro apresentou material promocional pobre, não deu respostas suficientes, e não foram uma ou duas razões, mas várias que a pregoeira relatou. Portanto, cai por terra a afirmativa da Arms Find de que houve direcionamento no processo, mas sim houve um trabalho exemplar da pregoeira em desmascarar possíveis ofertas de produtos incompatíveis com o interesse público do IFSC.

2.2. Com relação ao Desconhecimento Técnico do Licitante.

2.2.1. Independência da máquina em relação ao computador de trabalho:

Segundo a Arms Find, a pregoeira foi "tola e infantil" perguntando a INSTRON: "...A calibração da máquina independe do computador ao qual está conectada?...". Apesar da Arms Find querer aqui confundir a todos, gostaríamos de esclarecer que entendemos muito bem a pergunta da pregoeira, pois provavelmente o IFSC já deveria saber sobre péssimas experiências de aquisição de máquinas universais fornecidas com microcomputadores, onde o fabricante necessita colocar placas especiais internamente no mesmo para que o equipamento funcione de forma eficiente. A Arms Find demonstrou que o equipamento que estava oferecendo tem essa deficiência em um dos questionamentos da pregoeira sobre placas de condicionamento. Em outras palavras, quando isso acontece, o operador da máquina universal fica refém do microcomputador fornecido, não podendo, caso ocorra algum problema no mesmo, trocá-lo por um microcomputador comum ou utilizar um notebook que não seja o fornecido pelo fabricante. Desta forma, a pregoeira que foi muito inteligente e madura, fez uma indagação a INSTRON onde a resposta só poderia confirmar se o equipamento era independente ou não do microcomputador a ser usado. Sendo assim, a ilação da empresa Arms Find é totalmente improcedente.

2.2.2. Com relação ao sistema de segurança por fim de curso e a NR12

O edital exigia que a máquina universal tivesse sistema de fim de curso com regulagem por botões. O

termo "universal" das máquinas de ensaios significa: ser possível a colocação de um "universo" de acessórios e de realizar um "universo de ensaios". A máquina precisa estar preparada para um eventual erro humano durante os ensaios, e é para isso que serve um fim de curso mecânico ajustável. Os principais fabricantes mundiais e também os nacionais tem esse recurso. Mas o fabricante do equipamento oferecido pela Arms Find não tem esse recurso. Situação pela qual foi comprovada quando a Licitante, que é um terceiro, sugeriu que iria instalar esse recurso na máquina quando a mesma chegasse no Brasil. Diferentemente, a Instron ofereceu o recurso de fim de curso mecânico ajustável e demonstrou isso através de imagens enviadas juntamente com a proposta. Desta forma, é impropriedade o argumento da Arms Find, pois o Fabricante que é detentor de toda a tecnologia deveria já fornecer o equipamento com esse recurso primordial de segurança, evitando a compra de uma máquina ao estilo "Frankenstein".

#### 2.2.3. Com relação ao preço praticado

A empresa Arms Find critica o preço praticado pela Instron da seguinte forma: "...O dinheiro é da Universidade e será pago por todos os contribuintes Brasileiros que jamais entenderão como pode o pregoeiro decidir aceitar um equipamento que custa mais de 50% do valor dos primeiros colocados...". Esclarecemos que: O edital teve 9 participantes a INSTRON iniciou o processo com o segundo melhor preço (como é possível ver na ATA do certame) apresentou em sua proposta valor compatível com o valor de referência do edital, que é um valor MÉDIO calculado pelo preço que as empresas praticam no mercado. Também esclarecemos que as empresas que praticaram preços menores como é o caso da Arms Find, ofereceram equipamentos inferiores, com itens especificados faltantes. Além disso, é importante salientar que em um edital de Pregão a DECISÃO FINAL é por preço entre os equipamentos que atendem o edital, mas isso não significa que seja obrigatório aceitar sempre o equipamento de menor preço sem fazer uma verificação de atendimento ao especificado, já que: o que prevalece é o interesse e a satisfação da necessidade pública, ensina o Prof Marçal Justen Filho. Desta forma, a Instron não praticou nenhum preço abusivo, e esteve dentro da referência apresentada pelo IFSC, além de atender toda a especificação editalícia, razão pela qual torna-se impropriedade a crítica da empresa Arms Find

#### 2.3. Outras Ilações abusivas que merecem ser respondidas:

##### 2.3.1. Com relação a mensagem que a Arms Find diz que foram "direcionadas a Instron":

A Arms Find mostra aqui tamanho desrespeito e manipulação de informações para denegrir a imagem da pregoeira, já que é muito fácil de se concluir vendo o histórico completo de mensagens no chat, que a pregoeira havia sido duramente questionada pela empresa Arms Find e já havia aberto o canal de comunicação com A INSTRON, e por esse motivo suas respostas direcionadas a Arms Find acabaram saindo no Chat como se tivessem sido feitas a INSTRON. Foi um lapso da pregoeira mas que é perfeitamente possível de se entender e apurar a verdade quando vemos as mensagens anteriores da Arms Find.

##### 2.3.2. Com relação as inverdades sobre a marca EMIC e a INSTRON BRASIL esclarecemos:

A Instron é uma empresa americana que foi fundada em 1946, é líder mundial em soluções para ensaios mecânicos destrutivos, e está no Brasil desde 1972, tem um parque de milhares de máquinas fornecidas no Brasil, comprou em 2012 a empresa brasileira EMIC do mesmo segmento, que era a mais conceituada no Brasil na época, transformou a EMIC em uma marca da INSTRON BRASIL, manteve os seus principais profissionais trabalhando para a Instron, modernizou o sistema produtivo na fabrica em São José dos Pinhais PR, criou uma nova linha de máquinas universais de fabricação nacional, a Série 23, trazendo melhorias significativas nos produtos em todos os quesitos. A Instron tem uma história de dedicação a inovação e tecnologia, ao atendimento sério, respeitoso, e de parceria com seus clientes. Desta forma acreditamos que está mais do que respondida a ilação da Arms Find referente as "peças de ouro" citadas pela concorrente.

Por tudo isso e por acreditar piamente que o interesse da empresa Arms Find é tão somente de confundir, conturbar, desrespeitar e externar sua insatisfação em não ter ganhado o certame, já que a própria Licitante afirma que NÃO está pedindo deferimento, solicitamos a pregoeira que mantenha a decisão de colocar a INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA como vencedora do certame já que atendeu todos os requisitos do edital, forneceu material técnico suficiente para uma análise precisa da equipe técnica do IFSC, respondeu as duvidas e diligência e apresentou a melhor oferta para a satisfação da necessidade pública do IFSC.

INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**Voltar**   **Fechar**